



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 48 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

**Dispõe sobre a composição do Colegiado do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável do IFMG *Campus Ibirité* e revogação da Portaria nº 161 de 12 de Dezembro de 2019 e da Portaria nº 30 de 25 de Março de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

- **CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável do IFMG *Campus Ibirité*, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dante Donizeti Pereira	Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso Integrado

Thais de Carvalho Felicori	Coordenadora do Curso Concomitante
Mateus Andrade Ferreira	Representante Docente - Núcleo de Formação Específica
Pedro Henrique Ferreira Machado	Representante Docente - Núcleo de Formação Específica
Patrícia Elizabeth de Freitas	Representante Docente - Núcleo de Formação Geral
Karolline Aparecida de Souza Araújo	Representante Docente - Núcleo de Formação Geral
Filipe da Silva Moreira	Representante da Diretoria de Ensino
Darlan Finamore Morato	Representante Discente Titular do Curso Concomitante
João Vitor Gomes Silva	Representante Discente Titular do Curso Integrado
Thaily de Abreu Vieira	Representante Discente Suplente do Curso Concomitante
Pedro Henrique Costa Barbosa	Representante Discente Suplente do Curso Integrado

**Art. 2º** Que os representantes do Colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §4 do art. 89º da Resolução nº 046 de 17 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Que o prazo de 02 (dois) anos mencionado no Artigo 2º dessa portaria se encerra em 12 de Dezembro de 2021, devido à composição inicial deste Colegiado que se deu em 12 de Dezembro de 2019.

**Art. 4º.** Revogar a Portaria nº 161 de 12 de Dezembro de 2019 e a Portaria que a retifica - nº 30 de 25 de Março de 2020 - ambas do IFMG *Campus* Ibirité.

**Art. 5º.** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ibirité.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 16/06/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0579042** e o código CRC **E272302D**.

23825.000751/2019-46

0579042v1